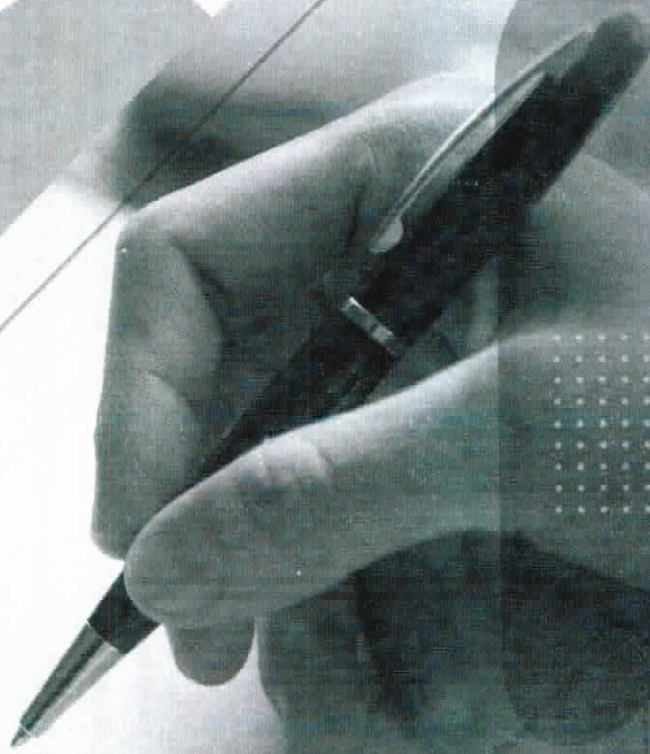


TERMO DE COMPROMISSO

Unidade de Coleta e
Transfusão **Iporá**

UNIDADE: HOSPITAL CRISTO REDENTOR LTDA



Requirements Required
Valid ID/Trade License
Member of Committee / Ex
Valid Passport / Identity Card
or (transmission during administrative signature
of sample and/or consent to be analyzed

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COMPROMISSO Nº 16 FIRMADO PELAS PARTES
EM 20/12/2019.**

I – DAS PARTES:

O **HOSPITAL CRISTO REDENTOR LTDA**, de natureza jurídica privada, com fins lucrativos inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.431.997/0001-60, com sede na Avenida Pio XII, nº. 551, setor Centro, Iporá Goiás – GO, CEP 76.200-000, neste ato representado por seu(sua) titular Sr(a). **Anoildo Gonçalves Monteiro**, portador(a) do RG/CI nº 370.018 ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP-GO, e do CPF/MF sob o nº 085.821.811-91, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e o **IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede no Município de Goiânia/GO, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60, Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, na condição de gestora das utilidades da Rede Estadual de Hemocentros – Rede HEMO por força do Contrato de Gestão nº 070/2018, Processo nº **201600010020610**, firmado com o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, neste ato representado pelo seu Superintendente, **José Cláudio Pereira Caldas Romero**, portador do RG/CI nº 224.764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, residente e domiciliado em Goiânia/GO. E pelo diretor e responsável técnico Ana Cristina Novais Mendes, portadora da RG/CI 2.118.664 – DGPC/GO e CPF/MF 515.066.371-91 e Dra. Rafaela Farias Fonseca portadora da RG/CI 4.471.620 CPF016.982.931-60, inscrita no Conselho Regional de Medicina de Goiás – CRM-GO sob o nº.19.455, respectivamente, ambas residentes e domiciliadas em Goiânia-GO, por mútuo entendimento e plenamente ajustados, resolvem, por estes termos:

II – DO OBJETO:

II.I – Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso firmado pelas partes com vistas a continuar o fornecimento e/ou remanejamento de hemocomponentes, na forma do que dispõem as legislações vigentes, especialmente: a Lei Estadual nº 12.122 de 05/10/1993; a Resolução RDC nº 34 de 11/06/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16/06/2014, Seção 1, página 67; Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 190, de





03/10/ 2017, – Seção 1 – Suplemento – página 360; além de outras relacionadas ou aquelas que as complementarem, substituírem ou sucederem.

III – DO ADITAMENTO:

III.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do “Termo de Compromisso nº 16”, firmado pelas partes em 20/12/2019.

III.II – Avençam as partes que a vigência da Cláusula 7.1 do instrumento originário se prorrogará por mais 12 (doze) meses mediante interesse mútuo das partes.

III.III – Desta forma, o presente aditivo contratual terá vigência no período compreendido de 27/01/2022 à 27/01/2023.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao “Termo de Compromisso nº 16”, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 17 dia(s) do mês de fevereiro de 2022.

COMPROMITENTE:


Anoldo Gonçalves Monteiro
Diretor Geral


Rogério Silva Monteiro
Responsável Técnico
CRM/GO 15.063



COMPROMISSÁRIO:
Ana Cristina Novais Mendes

Diretoria Técnica

**Dra. Rafaela Farias Fonseca**

Responsável Técnico

CRM/GO 19.455


José Cláudio Romero

Superintendência

Testemunhas:
1ª Denyse Silva Goulart

CPF/MF: 009.199.481-03


2ª Diogo Ramos Veloso Costa

CPF/MF: 919.025.331-00

